

Contratação de Agência de Publicidade e Propaganda para execução do estudo, planejamento, conceituação, concepção, criação, intermediação, supervisão da execução externa, distribuição da publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o objetivo de promover a venda de bens ou serviços de qualquer natureza, difundir idéias ou informar o público em geral, das ações do Governo Municipal de Parauapebas, no Estado do Pará, será no dia 07.10.11 às 08:30h na Sala de sessões públicas, no 2º piso do Prédio Administrativo da Prefeitura Municipal de Parauapebas, localizado no Morro dos Ventos, s/n, Bairro Beira Rio II. Parauapebas, 05 de Outubro de 2011.

FABIANA DE SOUZA NASCIMENTO
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 291774
ESTADO DO PARÁ
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 018/2011-PMC

Objeto: Aquisição de materiais de limpeza, destinado a atender as necessidades das diversas secretarias deste Município de Castanhal - Pará, para atendimento por um período de 12 (doze) meses. Data do recebimento e abertura das propostas e documentos de habilitação: 25/10/2011, às 09:00 horas no Prédio da Prefeitura Municipal de Castanhal - Secretaria Municipal de Suprimento e Licitação, sito à Av. Barão do Rio Branco, 2232 - Castanhal - Pará. Edital: Poderá ser obtido no endereço acima.

Castanhal (Pa), 29 de Setembro de 2011
Hélio Leite da Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 019/2011-PMC

Objeto: Aquisição de materiais de expediente, destinado a atender as necessidades das diversas secretarias deste Município de Castanhal - Pará, para atendimento por um período de 12 (doze) meses. Data do recebimento e abertura das propostas e documentos de habilitação: 27/10/2011, às 09:00 horas no Prédio da Prefeitura Municipal de Castanhal - Secretaria Municipal de Suprimento e Licitação, sito à Av. Barão do Rio Branco, 2232 - Castanhal - Pará. Edital: Poderá ser obtido no endereço acima.

Castanhal (Pa), 30 de Setembro de 2011
Hélio Leite da Silva
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Santa Luzia do Pará
Edital de Notificação nº 001/2011

Pelo presente Edital de Notificação nº 001/2011, o Vereador Sebastião Leopoldino de Oliveira Neto, Presidente da Comissão Processante constituída pela Resolução 004/11 de 23 de Setembro de 2011 para apurar denúncia formulada pelo Cidadão WALDENOR VENTURA SILVA OLIVEIRA contra o Senhor LOURIVAL FERNANDES DE LIMA, Prefeito do Município de Santa Luzia do Pará, na forma da Lei e no uso de suas atribuições legais, e em execução de deliberação da referida Comissão Processante. NOTIFICO o Senhor LOURIVAL FERNANDES DE LIMA, Prefeito do Município de Santa Luzia do Pará, na conformidade com o disposto no inciso LV do Art. 5º da Constituição Federal e no inciso III, do Art. 5º, do Decreto Lei nº 201/67, para apresentar sua defesa prévia escrita nos autos da Comissão processante constituída pela Resolução nº 004/11, de 23 de setembro de 2011, para apurar denúncia formulada pelo Cidadão WALDENOR VENTURA SILVA OLIVEIRA contra o Senhor LOURIVAL FERNANDES DE LIMA, imputando-lhe as infrações político administrativas, previstas nos incisos VIII e X, do Art. 4º do Decreto Lei nº 201/67, peça acusatória aquela que foi recepcionada pela Câmara Municipal de Santa Luzia do Pará, por dois terços de seus membros, tudo nos termos do Decreto Legislativo de nº 001/11, de 23 de setembro de 2011, que segue anexo AP presente mandado. Para isto V.Exa. terá o prazo legal de 10 (dez) dias para apresentar defesa prévia escrita, sob pena de revelia, podendo, na mesma oportunidade, indicar provas que pretenda produzir e arrolar testemunhas, até o máximo de 10(dez), facultando à V.Exa., o direito de examinar os autos na Secretaria da Comissão Processante, pessoalmente ou através de advogado regularmente constituído e dele extrair cópia das peças que desejar. Na oportunidade, aproveite para comunicar a Vossa Excelência que a Comissão Processante está se reunindo na sala de reuniões do prédio próprio onde funciona a Câmara Municipal de Santa Luzia do Pará, sito à Rua Marechal Rondon, 426, Santa Luzia do Pará, com sua secretaria funcionando de segunda a sexta, no horário de 08:00 às 14:00 hs. Câmara Municipal de Santa Luzia do Pará, Sala da Comissão Processante, 05 de Outubro de 2011. Vereador SEBASTIÃO LEOPOLDINO DE OLIVEIRA NETO, Presidente da Comissão Processante.

Vereador Sebastião Leopoldino de Oliveira Neto
Presidente da Comissão Processante

Empresarial

COMPANHIA REFINADORA DA AMAZÔNIA. CNPJ/MF nº 83.663.484/0001-86 - NIRE 15300016614. **Ata da Assembléia Geral Extraordinária.** DATA: 14.09.2011. HORÁRIO: 10:00 horas. LOCAL: Sede Social - Rodovia Arthur Bernardes, 5555 - Belém - PA. **PRESENÇA:** Totalidade do capital social. **MESA:** José Hilário Rodrigues de Freitas - Presidente. Christophe Yvan François Cadier - Secretário. **ORDEM DO DIA:** Examinar, discutir e votar a seguinte Proposta da Diretoria: "Senhores Acionistas: **1.** Em virtude de estarem sendo liberados, pelo Fundo de investimento da Amazônia - FINAM, recursos provenientes de incentivos fiscais no valor de R\$ 11.877.203,00(onze milhões, oitocentos e setenta e sete mil, duzentos e três reais), vem a Diretoria propor a elevação do capital social em R\$ 11.877.203,00 (onze milhões, oitocentos e setenta e sete mil, duzentos e três reais), pela emissão de 1.065.220(um milhão, sessenta e cinco mil, duzentas e vinte) ações escriturais preferenciais Classe A, sem valor nominal, sem direito a voto, com participação integral nos resultados da sociedade, de acordo com o Estatuto Social, para serem subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional, pelo FINAM, na forma da legislação em vigor. **2.** Sugere a Diretoria que o preço unitário das ações seja fixado em R\$ 11,15(onze reais e quinze centavos). **3.** Uma vez aprovado referido aumento de capital, o Estatuto Social deverá ser reformado na parte correspondente. Belém(PA), 13 de setembro de 2011. José Hilário Rodrigues de Freitas - Diretor. Marcello Silva do Amaral Brito - Diretor. Hernando Cascante Solis - Diretor.**DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE: Primeiro** - aprovar a elevação do capital social no valor de R\$ 11.877.203,00(onze milhões, oitocentos e setenta e sete mil, duzentos e três reais), pela emissão de 1.065.220(um milhão, sessenta e cinco mil, duzentas e vinte) ações escriturais preferenciais Classe A, sem valor nominal, sem direito a voto, ao preço de emissão de R\$ 11,15(onze reais e quinze centavos), por ação, com participação integral nos resultados da sociedade, de acordo, com o Estatuto Social, para subscrição e integralização, em moeda corrente nacional, pelo Fundo de Investimento da Amazônia - FINAM, na forma da legislação em vigor, nos precisos termos da Proposta da Diretoria. Destaque-se que a composição do Capital Social da Sociedade, antes do aporte dos recursos do Fundo de Investimento da Amazônia - FINAM, era a seguinte:

Ações	Capital Subscrito	Capital Integralizado	Capital Integralizado
Ordinárias	11.075.203	11.075.203	63.199.342,38
Prefer.Classe A	5.391.621	5.391.621	30.766.650,65
Prefer.Classe B	3.711.166	3.711.166	21.177.331,98
Prefer.Classe C	2.777.782	2.777.782	15.851.086,04
Prefer.Classe D	724.921	724.921	4.136.676,36
Prefer.Classe E	1.180.771	1.180.771	6.737.930,74
TOTAL	24.861.465	24.861.465	141.869.018,14

Segundo - declarar que as ações ora subscritas participarão integralmente da distribuição das bonificações que doravante forem deliberadas, em decorrência da capitalização de lucros e/ou reservas. **Terceiro** - declarar que a totalidade das ações preferenciais Classe "A" foi subscrita pelo **Fundo de Investimento da Amazônia - FINAM**, conforme Boletim de Subscrição, que se encontrava sobre a mesa, e serão integralizadas em moeda corrente nacional, mediante depósito da importância correspondente a ser efetuado em conta vinculada no Banco da Amazônia S.A, em nome da Sociedade, na forma prevista pelo Estatuto Social; **Quarto** - declarar, em relação a: **a) PARECER DO CONSELHO FISCAL:** que a sociedade não possui Conselho Fiscal permanente, nem instalado no presente exercício; **b) DIREITO DE PREFERENCIA:** que os atuais acionistas não tem direito de preferência para a subscrição das ações ora emitidas, tendo em vista o disposto no parágrafo único do artigo 172 da Lei da Sociedade por Ações; **Quinto** - em decorrência de deliberado nos itens anteriores, reformar o artigo 5º do Estatuto Social, que passa a vigorar com seguinte redação: "**Art. 5º** - O capital social é de R\$ 153.745.221,14 (cento e cinquenta e três milhões, setecentos e quarenta e cinco mil, duzentos e vinte e um reais e quatorze centavos), integralmente realizado e dividido em 25.926.684 (vinte e cinco milhões, novecentos e vinte e seis mil, seiscentas e oitenta e quatro) ações, sendo 11.075.203 (onze milhões, setenta e cinco mil, duzentas e três) ações ordinárias (recursos próprios), 6.456.841 (seis milhões, quatrocentas e cinquenta e seis mil, oitocentas e quarenta e uma) ações preferências classe A (recursos de incentivo); 3.711.166(três milhões, setecentos e onze mil, cento e sessenta e seis) ações preferências classe B(recursos próprios), 2.777.782 (dois milhões, setecentos e setenta e sete mil, setecentos e oitenta e duas) ações preferenciais classe C(recursos de incentivo), 724.921(setecentos e vinte e quatro mil, novecentos e vinte e uma) ações preferenciais classes D (recursos de incentivo), e 1.180.771(um milhão, cento e oitenta mil, setecentas e setenta e uma) ações preferenciais classe E(recursos de incentivo)".Em seguida, o Senhor Presidente informou que tomaria as providencias para efetivação da subscrição pelo FINAM.Para tanto, propôs a suspensão da reunião as 11:00 horas, para obtenção das assinaturas no Boletim de Subscrição pelo FINAM. Reaberta a sessão no dia 19 de setembro de 2011, o senhor Presidente comunicou que o Banco da Amazônia S.A, na qualidade de operador do FINAM, havia assinado o referido boletim de subscrição, solicitando aos participantes a aprovação da ata, o que foi unanimemente aprovada. A reunião foi suspensa para lavratura desta Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes. Belém -PA,19 de setembro de 2011. **Mesa:** José Hilário Rodrigues de Freitas - Presidente. Christophe Yvan François Cadier - Secretário. **As Acionistas:AS ACIONISTAS: p.p. NOVA AMÉRICA HOLDINGS LTDA. p.p. ALFA PARTICIPAÇÕES, ADM. E REPRESENTAÇÕES LTDA. p.p. ADMINISTRADORA E EDITORA VERA CRUZ LTDA. p.p. ADMINISTRADORA FORTALEZA LTDA. p.p. AGRIPAR - ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA. p.p. ALFA PARTICIPAÇÕES COMERCIAIS LTDA. p.p. ALFA PARTICIPAÇÕES INTERNACIONAIS LTDA. p.p. DELTAPAR - ADMINIST., PARTICIPAÇÕES E REPRESENTAÇÕES LTDA. p.p. METROPAR - ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA. p.p. OMEGA - PARTICIP., REPRESENTAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO LTDA. p.p. REPRESENTAÇÕES E ADMINISTRADORA ORION LTDA. p.p. RIO VERDE - REPRESENTAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO LTDA. Christophe Yvan François Cadier. p.p. SODEXHO PASSO DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA.p.p. UNIÃO PARTICIPAÇÕES LTDA.p.p. PRUDENTIAL DO BRASIL SEGUROS. p.p. BCN CONSULTORIA, ADM DE BENS, SERVIÇOS E PUBLICIDADE LTDA.p.p. EMBRAER EMPRESA BRASILEIRA DE AERONÁUTICA S.A. NOVA AMÉRICA HOLDINGS LTDA. Christophe Yvan François Cadier.p. BANCO SANTANDER(BRASIL) S.A. p. CREDICENTER EMPREENDEDORISMO E PROMOÇÕES LTDA. p. CRV- DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS. P. SANTANDER CAPITALIZAÇÃO S.A.p.TOKIO MARINE SEGURADORA S.A. ADMINISTRADORA FORTALEZA LTDA. Christophe Yvan François Cadier.BRI PARTICIPAÇÕES LTDA. CORUMBAL PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO LTDA. Paulo Guilherme M. L. Ribeiro, Flávio Márcio Passos Barreto. **ALFA HOLDINGS S.A.** Paulo Guilherme M. L. Ribeiro.Christophe Yvan François Cadier. **CONSÓRCIO ALFA DE ADMINISTRAÇÃO S.A.** Paulo Guilherme M. L. Ribeiro.Ricardo Ananias de Oliveira. **BANCO ALFA DE INVESTIMENTO S.A.** Fábio Alberto Amoroso. Rubens Bution. **ALFA ARRENDAMENTO MERCANTIL S.A. FINANCEIRA ALFA S.A. - CFI. BANCO ALFA S.A.** Rubens Bution. Fábio Alberto Amoroso. **ALFA CORRETORA DE CÂMBIO E VALORES MOBILIÁRIOS S/A.** Antonio Cesar Santos Costa.**CORUMBAL CORRETORA DE SEGUROS LTDA.** Flávio Márcio Passos Barreto.**METRO TAXI AÉREO LTDA.**Ricardo Ananias de Oliveira. José Antônio Rigobello. **COMPANHIA TRANSAMÉRICA DE HOTÉIS - SÃO PAULO. TRANSAMÉRICA COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA.** Nelson Marcelino. Cláudio Bonuccelli. **METRO TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA . METRO-DADOS LTDA.METRO SISTEMAS E INFORMÁTICA LTDA.** José Antônio Rigobello. Luiz Henrique S.L. Vasconcellos.**RÁDIO TRANSAMÉRICA DE CURITIBA LTDA.RÁDIO TRANSAMÉRICA DE SÃO PAULO LTDA.**Luiz Guilherme C. C. de Albuquerque. Arnaldo C. Machado de Araújo. **TRANSAMÉRICA EVENTOS E MARKETING LTDA.TRANSAMÉRICA EXPO CENTER LTDA.** Wilmar Silva Rodriguez. Alexandre Marcílio.**ÁGUAS PRATA LTDA.** José Alberto Ventura Quintas. Ricardo Ananias de Oliveira. **FUNDO DE INVESTIMENTO DA AMAZÔNIA - FINAM.** Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA. Certifico o arquivamento deste documento sob o nº 20000287265 em 05/10/2011. Getulio Villas Moreira - Secretário Geral.**